

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# *Solicitação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

002

Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 – SALA 19 - CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3512-3119 e 3512-3126 CNPJ nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

<b>PEDIDO DE COMPRA</b>	<b>NUMERO</b> 025	<b>DATA DO PEDIDO</b> 29/03/2016	<b>PRAZO</b> 29/04/2016
-------------------------	----------------------	-------------------------------------	----------------------------

### Do Ordenador

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

**Unidade:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

### Do Objeto

Contratação da empresa J.B. Promoções Humanas e Culturais, CNPJ 73.438.103/0001-01 para ministrar Oficinas de Teatro e Espetáculos para a Comunidade e Capacitação para os professores da Rede Pública Municipal de Ensino, na semana do FAMA - Festival de Arte Municipal Arapoti.

### Justificativa

Contratação por inexigibilidade de empresa especializada do setor artístico, exclusivo, conforme Lei nº 8.666/93 em anexo, para o FAMA- Festival de Arte Municipal Arapoti.

Numero	Reduzido	Descrição	Exercício	Valor
3.3.90.39.00.00	0156 e 0153	R. Livres. Serv. Jurídico	2016	9.340,00
		Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais		660,00

**Convênio:**

**Origem dos Recursos do Convênio:**

( ) Federal; ( ) Estadual; ( x ) Nenhum.

### Da Execução

**Prazo de Execução:** Imediata

**Contrato:** Sim

**Local de Entrega:** CAM

**Registro de Preços:**

**Fiscal do Contrato:** Luana Cordeiro de Souza

**Forma de Pagamento:** Único

Assinatura

Jeanne Moritz Pavão

Responsável – Secretaria

Rosi Rogenski Ferreira

Identificação do Secretário (a)

*Cronograma de*  
*Atividades*  
*Feiras e*  
*Oficinas*  
*Literárias*  
*FAMA/2016*

## Cronograma de Atividades

### Feira Literária

#### Presença de 6 escritores paranaenses.

Palestras, autógrafos, mesas redondas, recital de poesias.

**Carga horária:** 6h

**Público alvo:** 100% professores rede municipal de ensino, professores interessados do estado e particular. Alunos e comunidade em geral.

Oficina: Haicai

**Carga Horária:** 4h

**Público Alvo:** professores regentes da rede municipal de ensino.

Exposição artes plásticas: Hélio Leite

**Carga horária:** 6h

**Público alvo:** 100% professores rede municipal de ensino, professores interessados do estado e particular. Alunos e comunidade em geral.

Contação de histórias: João Bello e Hélio Leite

**Carga horária:** 1h

Aquisição de 60 exemplares de livros literários, de autores paranaenses.

*Apresentação*  
*da*  
*Empresa:*  
*João Colbert*  
*Bello – Me*



# J.B PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS

006

JOÃO COLBERT BELLO  
CNPJ / MF: 73.438.103/0001-01  
Avenida Santa Bernadethe, 813.  
CEP: 81.010-200 Vila Lindóia  
Curitiba - Paraná

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins, que JOÃO COLBERT BELLO, portador CPF 169.650.359-00, R.G. 972.676-4 SSPR. exerce Atividades Artísticas e Culturais, com exclusividade para a empresa JOÃO COLBERT BELLO, nome fantasia JB PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS, inscrita sob CNPJ 73.438.103/0001-01, sito a Avenida Santa Bernadethe, número 813 – CEP: 81.010-200 Vila Lindóia – Curitiba – Paraná.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Curitiba, 11 de março 2014.



JB PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS

JOÃO COLBERT BELLO

(041) 9168-5790

E mail: joaocbello@gmail.com

[www.joaobellomaravilha.blogspot.com](http://www.joaobellomaravilha.blogspot.com)



# **CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ**

Literário – Científico – Artístico – Cívico – Histórico  
Av. Fernando Moreira, 370 FONES (41) 222-7731 / 3029-0856  
CEP: 80410-120 – CURITIBA – PARANÁ  
E-mail: clpr1912@gmail.com

007

## **CARTA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EXCLUSIVO**

O Centro de Letras do Paraná, com sede a Rua Fernando Moreira, nº370, CEP: 80.410-120-Curitiba/PR, através do seu Representante, **Des. Luís Renato Pedroso**, residente e domiciliado a Rua Carlos de Campos, 482 / apto. 62, CEP: 82.540-110-Curitiba/PR, que conhece o trabalho desenvolvido pelo Senhor **João Colbert Bello**, poeta, escritor e autor da obra "O Parque dos Nossos Sonhos", residente e domiciliado a Av. Santa Bernadete, Curitiba, Paraná – CEP: 82.010-200-Curitiba/PR, portador do CPF nº 169650359-00, RG nº 972676-4 SSP/PR, e que o mesmo desenvolve trabalhos exclusivos com a palestra intitulada "O Semeador de Sonhos", Trabalho de alta relevância social e cultural.

Para que surta os efeitos legais firmo o presente.

Curitiba, em 05 de novembro de 2013.

**Des. Luís Renato Pedroso**  
Presidente.



Sindicato dos Artistas e Técnicos  
em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná



VALIDADE: **NOV/2016**

HABILITAÇÃO: **ARTISTA**

DRT Nº: **28146**

NOME ARTÍSTICO:

**SUSI MONTE SERRAT**

NOME: **SUSANA CLOTILDE MONTE SERI**

FUNÇÃO: **ATRIZ**

RG: **3.300.945-3**

ADMITIDO EM: **18/9/2015**

*Christo Giroff*

Presidente







# J. B PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS

009

JOÃO COLBERT BELLO  
CNPJ / MF: 73.438.103/0001-01  
Avenida Santa Bernadethe, 813.  
CEP: 81.010-200 Vila Lindóia  
Curitiba - Paraná

Curitiba, 03 de abril de 2016

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Secretaria Municipal de Cultura

PROPOSTA DE ATIVIDADES CULTURAIS NO FAMA - Festival de Arte Municipal - Arapoti

20 e 21 DE MAIO

## **Espectáculo: Brincando a gente aprende**

Duração: 1h

Público: professore, alunos e comunidade em geral.

1 - RESPONSABILIDADE SOCIAL - Trabalhamos com poesias, contação de histórias, músicas do folclore brasileiro, que buscam uma reflexão para um mundo melhor -

2 - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL - Em todo o nosso repertório a defesa do nosso MEIO AMBIENTE é fortalecida -

3 - RESPONSABILIDADE CULTURAL - Arte Educação como ferramenta de transformação é nosso SONHO DE MUNDO!!!

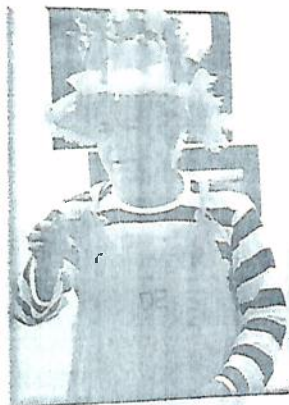
Foram mais de 2500 apresentações, em centenas de municípios brasileiros. Cerca de 1 milhão e 300 mil olhares e corações tocados. E 500 mil quilômetros rodados com muita ALEGRIA e reflexões positivas. [www.joaobellomaravilha.blogspot.com](http://www.joaobellomaravilha.blogspot.com)

## **Espectáculo: Música Erudita na Educação Infantil**

Jerônimo Colbert Bello – maestro da banda do CEP.

Público alvo: 100% CMEIS

Valor: R\$4.000,00



**J. B PROMOÇÕES  
HUMANAS  
E CULTURAIS**

**JOÃO COLBERT BELLO**  
CNPJ / MF: 73.438.103/0001-01  
Avenida Santa Bernadethe, 813.  
CEP: 81.010-200 Vila Lindóia  
Curitiba - Paraná

**ENCONTRO DE ESCRITORES PARANAENSES**

Objetivo – Promover a literatura paranaense

Justificativa: Difundir a cultura através da literatura de autores paranaenses promovendo o contato direto com público é algo de valor extraordinário ao leitor e ao escritor. Isto promove o amor pela leitura e forma novos escritores que ao exporem suas trajetórias acabam estimulando novos talentos.

Metodologia – Mesa Redonda – Exposição e Lançamentos Literários - Sarau de Poesias – Oficina de Haikai – Exposição com o Artista Plástico, Performer Hélio Leites e suas “INSIGNIFICÂNCIAS” -

Alvaro Posselt – Autor de “Tão breve quanto o agora”, “Um lugar chamado instante”, Entre arranhões e lambidas”, “Kaki” – Poeta escritor e ministra oficinas de Haikai.

João Bello - Autor de “ O Parque dos Nossos Sonhos”, “Flo...resta?”, “Tentativas Poéticas” – “Conexões” - Poeta , escritor, violeiro, malabarista, contador de histórias, mágico e cantor.

Desirée Veloso – Escritora – Antologias – “Elas são de Marte” – “Mulheres sem censura”

Francine Cruz - Autora de “A casa dos dois amores”, “Amor”, Educação Física na terceira idade - Teoria e prática –

Sedinei Sales Rocha – Autor de 7 livros entre os quais “Lama Vermelha”, Trilhas de Sangue”.

Maria Silzi Mossato – Autora de “ Além das Montanhas Coloridas”.

011

Hélio Leites – Multi Artista, performe, contador de histórias já consagrado nacionalmente.

Infra estrutura necessária-

Local para exposição e lançamentos das obras literárias – mesas – expositores –

Local para Mesa Redonda ( bate papo com os autores ) – Tempo de exposição 10 minutos de explanação e troca de experiências entre os escritores e público presente. Poderá ser feito em dois momentos nos dois dias.

Em uma das tarde ou noite um Sarau de Poesia – sonorização compatível ao número de participantes, com abertura a participação da comunidade em geral além dos poetas visitantes.

O Poeta e escritor Alvaro Posselt - se propõe a efetuar uma Oficina de Haikai – Produção poética, para isto precisa ser feita as inscrições antecipadas e de uma sala para os trabalhos serem realizados.

Local para exposição e apresentação do “Multi Artista Plástico Performer Hélio Leites” – São peças em miniaturas em que ele vai contando histórias sobre cada uma.

Valor – 6.000,00

*Orçamento total:*

**Valor total – R\$10.000,00 - (Dez mil reais)**

**Observação: transporte, hospedagem e estadia por conta da contratante**

No aguardo de sua confirmação, agradeço. Paz e bem!!!

  
JOÃO COLBERT BELLO

73 438 103/0001-01

JOÃO COLBERT BELLO-ME

AV SANTA BERNADETTE,813

LINDOIA - CEP 81010-200

L CURITIBA - PARANÁ J

(041) 9168.5790  
E mail: [joacbello@gmail.com](mailto:joacbello@gmail.com)  
[www.joaobellomaravilha.blogspot.com](http://www.joaobellomaravilha.blogspot.com)

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo**  
**Licitatório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 78/2016

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 78/2016, cujo objeto consiste na:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em quinta-feira, 14 de abril de 2016



**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

---

*Autorização de*  
*Dispensa de*  
*Licitação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Referente:** Processo Licitatório nº 78/2016.

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, quinta-feira, 14 de abril de 2016

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal



**Reserva de**  
**Saldo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

156 - 9.340,00  
153 - 660,00

Reserva de Saldo: **00162**

Processo Licitatório: **78/2016**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto da Despesa:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Prazo de Execução/Entrega:

10 (DEZ) DIAS

Recurso Orçamentário:

ORDINARIOS LIVRES (FICHA 156 E 153)

Descrição da Despesa:

Descrição:

Demais Serv. De Terceiros Pessoa Juridica

Onde:

V. Unitário:

V. Total:

1,00

10.000,00

10.000,00

Valor Total:

10.000,00

Dez mil reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quinta-feira, 14 de abril de 2016

Divisão de Licitação e Compras

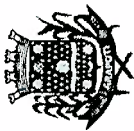
RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:


FICHA:

153-08.004.13.392.0010.1097.339039.0000.0000  
156-08.004.13.392.0010.1097.339039.0000.0000

AUTORIZADO:

Assinatura



Ficha Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
<b>Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT</b>									
<b>Unidade Orçamentária: 08.00.4 Divisão de Cultura</b>									
<b>Unidade Executora: 08.004 Divisão de Cultura</b>									
<b>Funcional Programática: 1339200102092 Manutenção da Casa da Cultura e Casarão</b>									
0153	3.3.90.39.00.00 - 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.079,16	0,00	0,00	25.079,16	0,00	2.963,11	0,00	22.116,05
<b>Total da Funcional Programática</b>		<b>25.079,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.079,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.963,11</b>	<b>0,00</b>	<b>22.116,05</b>
<b>Funcional Programática: 1339200102093 Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais</b>									
0156	3.3.90.39.00.00 - 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.301,92	0,00	0,00	28.301,92	0,00	2.857,73	0,00	25.444,19
<b>Total da Funcional Programática</b>		<b>28.301,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.301,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.857,73</b>	<b>0,00</b>	<b>25.444,19</b>
<b>Total da Unidade Executora</b>		<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.820,84</b>	<b>0,00</b>	<b>47.560,24</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.820,84</b>	<b>0,00</b>	<b>47.560,24</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.820,84</b>	<b>0,00</b>	<b>47.560,24</b>
<b>TOTAL</b>		<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.381,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.820,84</b>	<b>0,00</b>	<b>47.560,24</b>

*Documentos de*  
*Habilitação*



13546

PROMOCÇÕES HUMANAS E CULTURAIS S/C

Contrato Social

JOÃO COLBERT BELLO, brasileiro, casado, maior, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., a Rua Ladislau Trojan n/ 72 Conjunto solar, Carteira de Identidade Civil, RG. n/ 972.676/PR e CPF M.F. n/ 169.650.359-00; e LOURENCO ACACIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, Publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., a Rua Ladislau Trojan n/ 102 Conjunto Solar, Carteira de Identidade Civil, RG. n/ 8.190.092/SP e CPF M.F. n/ 492.340.808-15, resolvem constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada resida pelas clausulas seguintes:

- 1) NOME COMERCIAL.....: J.B. PROMOCÇÕES HUMANAS E CULTURAIS S/C.  
SEDE FORO ENDEREÇO.: Rua Estados Unidos n/ 1.075 Sala 04 Bacacherri Curitiba Parana.
- PRAZO DE DURACÃO...: Indeterminado
- INICIO ATIVIDADES...: 01 de setembro de 1993.
- OBJETO SOCIAL.....: Servicos de Editoração de Propaganda, Publicidade, Promoção e organização de eventos, cursos e servicos de promoções e produções artisticas, Reportagem, Comunicação visual, Jornalismo, acessoria e Marketing.
- CAPITA SOCIAL.....: CR\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros Reais).
- NUMERO DE QUOTAS...: 100 000 - VALOR UNITARIO: CR\$ 5,00.
- DISTRIBUICÃO.....: JOÃO COLBERT BELLO CR\$ 450.000,00.  
LOURENCO ACACIO DE OLIVEIRA CR\$ 50.000,00.
- INTEGRALIZACÃO.....: FORMA: Moeda corrente do Pais. PRAZO: Neste ato.
- RESPONSABILIDADE...: Dos socios limitada ao total do capital social
- 3) GERENTES.....: JOÃO COLBERT BELLO.  
LOURENCO ACACIO DE OLIVEIRA.
- USO NOME COMERCIAL.: Individualmente.
- PROIBICÇÕES.....: Aval, endosso, fianca e caução de favor.
- PRO-LABORE.....: Aos socios que prestarem servicos a sociedade de fixada de comum acordo.
- CAUCÃO DE GERENCIA.: Dispensados.
- 4) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro.
- RESULTADOS.....: Atribuidos proporcionalmente aos socios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5) DESEMPEDIMENTO...: Os socios declaram que nao estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantíl.
- 6) DELIBERACAO SOCIAL.: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformacao de tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7) CESSAO DE QUOTAS...: Por consentimento dos demais socios e decurso de prazo de direito de preferencia de sessenta dias, mediante notificacao previa e alteracao de contrato



13540

PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS S/C

Contrato Social P.L. 02

- 8) MICROEMPRESA.....: Declaram para o registro especial de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27/11/84.
- 9) FALECIMENTO.....: O falecimento de um dos socios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus".

Lavrado em tres vias de igual teor e forma

Curitiba, 24 de agosto de 1993

*[Signature]*  
JOÃO COLBERT BELLO

*[Signature]*  
LOURENÇO ACACIO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

*[Signature]*  
PAULO ELIAS DURANSKI

*[Signature]*  
MARCIO ANTONIO FERRARI DEMARCH

Reconhecido e assinado em presença de  
Paulo Elias Duranski e Flavio Perinatti  
26.08.93  
F-41281

De João Colbert Bello,  
Lourenço Acácio de  
Oliveira

26 ABR 93

003032

RA...  
M...



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
J.B. PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS LTDA. ME.  
CNPJ: 73.438.103/0001-01  
NIRE: 41207755144

O abaixo identificado e qualificado:

**JOÃO COLBERT BELLO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado à Rua Ladislau Trojan, 72 Conjunto Solar, Bairro: Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82600-570, Natural de Curitiba Estado do Paraná, nascido em 23/06/1954, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 972.676//I.I. PR e CPF: 169.650.359-00;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J.B. PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS LTDA. - ME.**, com sede em Curitiba-PR, a Avenida Santa Bernadethe, 813, Bairro Lindóia, CEP: 81010-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207755144 em 20/11/2013, inscrita no cadastro no CNPJ/MF sob n.º 73.438.103/0001-01, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033. da Lei n.º 10.406/2002, resolve:




**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **JOÃO COLBERT BELLO**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Curitiba -PR, 09 de janeiro de 2014

  
JOÃO COLBERT BELLO

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2014 SOB NÚMERO: 20140314571 Protocolo: 14/031457-1, DE 28/01/2014</p>	
<p>Empresa: 41 1 0751708 2 J.B. PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS</p>		<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>

**JOÃO COLBERT BELLO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado à Rua Ladislau Trojan, 72 Conjunto Solar, Bairro: Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82600-570, Natural de Curitiba Estado do Paraná, nascido em 23/06/1954, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 972.676//I.I. PR e CPF: 169.650.359-00 e **LOURENÇO ACACIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado à Rua Ladislau Trojan, 132 Conjunto Solar, Bairro: Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82600-570, Natural de Londrina/PR, nascido em 23/06/1954, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 8.190.092//I.I.-SP e CPF: 492.340.803-15, tem constituído entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação comercial de **J.B. PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS LTDA. – ME. CNPJ n.º 73.438.103/0001-01**, com sede em Curitiba-PR, a Avenida Santa Bernadethe, 813, Bairro Lindóia, CEP: 81010-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 41207755144** em 20/11/2013, **Resolvem** de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a Segunda Alteração Contratual da sociedade que será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1052 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **LOURENÇO ACACIO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, para **JOÃO COLBERT BELLO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JOÃO COLBERT BELLO	100.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanece na sociedade apenas o sócio, **JOÃO COLBERT BELLO** de acordo com o art. 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, que cita a dissolução da sociedade após o prazo de cento e oitenta dias por falta de pluralidade de sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **JOÃO COLBERT BELLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

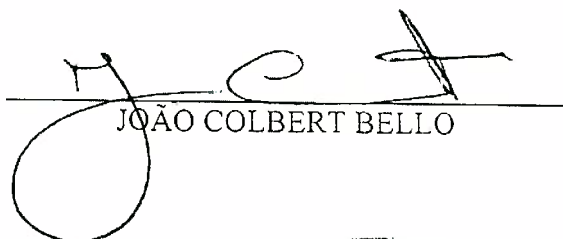
**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

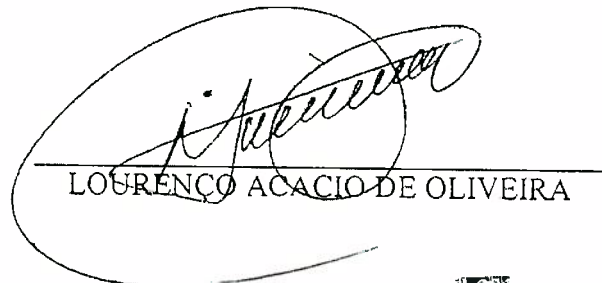
**CLÁUSULA OITAVA - O sócio remanescente se compromete a compor o quadro societário, baixar a empresa ou transformá-la, no prazo de 180 dias conforme a lei que confere.**

**CLÁUSULA NONA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos:

Curitiba -PR, 26 de novembro de 2013

  
JOÃO COLBERT BELLO

  
LOURENÇO ACÁCIO DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2013  
SOB NÚMERO: 20137069260  
Protocolo: 13/706926-0, DE 13/12/2013

Empresa: 41 2 0775514 4  
J.B. PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS  
LTDA ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO COLBERT BELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARINS OLIVEIRA BELLO		(mãe) DJANIRA KASTNER BELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/06/1954	IDENTIDADE (número) 972676	Orgão emissor I.I.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF(número) 169.650.359-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LADISLAU TROJAN			NÚMERO 72
COMPLEMENTO CONJUNTO SOLAR	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	CEP 82.600-570	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO COLBERT BELLO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SANTA BERNADETTE			NÚMERO 813
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LINDÓIA	CEP 81.010-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8599699 Atividade secundária 1830002 1830003 5920100 5912002 5911102 5912099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOÇÃO DE PALESTRAS PEDAGÓGICAS; REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE; REP RODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES E PARA TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAŞ, PARA A PROMOÇÃO HUMANA E CULTURAL; PRODUÇÃO E P		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73438103000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOÃO COLBERT BELLO			
DATA DA ASSINATURA 06/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joaquim Canela Gonçalves 21 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2014 SOB NÚMERO: 4110757082 Protocolo: 14/031456-3, DE 28/01/2014 JOÃO COLBERT BELLO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





027

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.438.103/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO COLBERT BELLO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J.B. PROMOCOES HUMANAS E CULTURAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTA BERNADETTE</b>	NÚMERO <b>813</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.010-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3027-2161</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/04/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: JOAO COLBERT BELLO - ME**

**CNPJ: 73.438.103/0001-01**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 282235-0**

**ENDEREÇO: AV. SANTA BERNADETHE, 813 - LINDÓIA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 94926/2016**

**EMITIDA EM: 14/04/2016**

**VÁLIDA ATÉ: 11/08/2016**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F4BA.0CB1.C720.48D0-7.B878.8734.9E28.7095-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO COLBERT BELLO - ME  
CNPJ: 73.438.103/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:40:24 do dia 18/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2016.

Código de controle da certidão: 17AC.BD49.47C1.8EC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Nº 014542770-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.438.103/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/08/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73438103/0001-01

**Razão Social:** J. B. PROMOCOES HUMANAS E CULTURAIS S/C - ME

**Endereço:** RUA ESTADOS UNIDOS 1075 SALA 04 / CURITIBA / CURITIBA / PR / 82510-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2016 a 08/05/2016

**Certificação Número:** 2016040904194629178653

Informação obtida em 14/04/2016, às 13:33:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 02  
**034**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO COLBERT BELLO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.438.103/0001-01

Certidão nº: 35570458/2016

Expedição: 14/04/2016, às 13:32:16

Validade: 10/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO COLBERT BELLO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.438.103/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Parecer*  
*Jurídico*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 15/04/2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DIONE BATISTA DOS SANTOS**  
DD. Procurador Jurídico Municipal

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico preliminar

**Ref.:** Processo Licitatório nº 78/2016

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Parecer nº 105/2016

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de feira e oficinas literárias, durante a semana do FAMA – Festival de Arte Municipal de Arapoti, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. Introdução:

Trata-se de consulta feita pelo Sr. Paulo Roberto da Silva, para análise e parecer, acerca da possibilidade de contratação de pessoa jurídica especializada para realização de feira e oficinas literárias, durante a semana do FAMA – Festival de Arte Municipal de Arapoti, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitou a contratação por inexigibilidade da prestadora de serviços JOÃO COLBERT BELLO – ME.

Diante disso, a Divisão de Licitação e Compras deste Município encaminhou o processo para análise e parecer em relação à possibilidade de ser contratado mencionado serviço por inexigibilidade de licitação.

2. Da legislação aplicável:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

A Lei 8.666/93 prevê hipóteses que, excepcionando a regra geral, permitem a dispensa ou inexigibilidade de licitação (vide, notadamente, os artigos 24 e 25 da Lei).

A solicitação de contratação, a meu ver, se enquadra em situação de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 25 da mesma Lei, cuja redação segue:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II- Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III- Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No artigo 25, *caput*, verifica-se que a inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição. Este fato ocorre somente quando uma empresa pode atender a necessidade da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Segundo lecionam os melhores doutrinadores, a inexigibilidade de licitação sempre decorrerá da inviabilidade de competição, descrita no *caput* do artigo 25, contendo hipóteses exemplificativas de inexigibilidade em seus incisos. O inciso I traz como critério para a configuração da inexigibilidade de licitação a exclusividade; o inciso II trata da contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização; já o inciso III, trata da contratação de profissionais do setor artístico.

Em seguida, passamos a analisar a eventual adequação do caso em apreço a inexigibilidade de licitação, conforme previsão do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Deste modo, resta configurada a denominada inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

Neste momento, vale a leitura do artigo 13 da Lei 8666/93:

Art. 13. Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos especializados os trabalhos relativos a:

- I- estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II- pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- IV- fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V- patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII- restauração de obras de arte e bens de valor histórico;

É exemplificativa a lista do artigo 13, sendo que os serviços prestados pela empresa JOÃO COLBERT BELLO - ME se caracterizam como serviços técnicos especializados.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Salienta-se que o artigo 25, §1º, da Lei 8.666/1993 define como de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com as atividades, permita inferir que o seu trabalho é adequado à plena satisfação do objeto do contrato, o que certamente ocorre no caso em questão, conforme se conclui da leitura do seguinte posicionamento do Supremo Tribunal Federal:

“Serviços Técnicos profissionais especializados são aqueles que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contrato de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos os requisitos da confiança da Administração em que deseje contratar são subjetivos. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços- procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo- é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere a administração para a escolha do trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato (cf. o §1º do art.25, da Lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança (AP 348- 5/SC).”

Em suma, o caso em questão se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

**3. Conclusão:**

Diante do exposto, conclui-se pela possibilidade de contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de feira e oficinas literárias, durante a semana do FAMA – Festival de Arte Municipal de Arapoti, dada a inexigibilidade de







041

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

licitação verificada na forma prevista pelo artigo 25, *caput* e inciso II, da Lei 8666/93.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 03 de maio de 2016.

**DIONE BATISTA DOS SANTOS**

**OAB/PR nº 55.989**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo da*  
*Inexigibilidade*

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	78
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação Orçamentária*	0800413392001020923390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	11/05/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

01 044

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Homologação e*  
*Adjudicação*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 78/2016.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando ser cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto em epígrafe, declarando não haver nenhum ato impróprio que possam argüir na nulidade proporcional ou total do processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o **Processo de Inexigibilidade nº 3/2016.**

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor:

Proponente(s)	Valor (R\$)
JOAO COLBERT BELLO - ME	10.000,00

Arapoti, segunda-feira, 9 de maio de 2016

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato de*  
*Homologação e*  
*Adjudicação*



## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 264/2014-PMA.

Inexigibilidade nº: 20/2014-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA.

Objeto: DO REAJUSTE – Conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato inicial firmado em 19/11/2014, os valores para o ano letivo de 2016 ficam reajustados 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) com base na variação do INPC, ocorrida no período de 19/11/2014 a 19/11/2015, conforme tabela abaixo (Fonte: IBGE):

SERIE	Qtd	Valor Und 2015	Valor Unitário 1º Bimestre 2016	Reajust e 10,96% INPC	Valor Unitário 2º, 3º e 4º Bimestres 2016	Valor Coleção 2016	TOTAL
GRUPO 1	140	232,9	232,9	10,96%	R\$ 258,43	R\$ 258,43	R\$ 36.179,62
GRUPO 2	100	232,9	232,9	10,96%	R\$ 258,43	R\$ 258,43	R\$ 25.842,58
GRUPO 3	115	147,9	147,9	10,96%	R\$ 164,11	R\$ 312,01	R\$ 35.881,13
GRUPO 4	230	73,95	73,95	10,96%	R\$ 82,05	R\$ 320,11	R\$ 73.626,39
GRUPO 5	315	73,95	73,95	10,96%	R\$ 82,05	R\$ 320,11	R\$ 100.836,15
1º ANO	326	79,7	79,7	10,96%	R\$ 88,44	R\$ 345,01	R\$ 112.471,75
2º ANO	324	79,7	79,7	10,96%	R\$ 88,44	R\$ 345,01	R\$ 111.781,74
3º ANO	340	79,7	79,7	10,96%	R\$ 88,44	R\$ 345,01	R\$ 117.301,82
4º ANO	370	79,7	79,7	10,96%	R\$ 88,44	R\$ 345,01	R\$ 127.651,98
5º ANO	356	79,7	79,7	10,96%	R\$ 88,44	R\$ 345,01	R\$ 122.821,91
<b>TOTAL</b>	<b>2616</b>						<b>R\$ 864.395,08</b>

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 8/04/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

de Registro de Preços nº 086/2016.

Modalidade Presencial nº 028/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Ask Ltda EPP.

Itens Registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Simulador de caminhada duplo	Un.	4	720,00	2.880,00
02	Simulador de escada duplo	Un.	4	975,00	3.900,00
05	Puxador costas duplo	Un.	4	715,00	2.860,00
07	Pressão de pernas duplo conjugado	Un.	4	700,00	2.800,00
09	Surf duplo	Un.	4	605,00	2.420,00
11	Rotação diagonal dupla	Un.	4	495,00	1.980,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De 09/05/2016

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Inexigibilidade nº 003/2016, a(s) empresa(s):

Fornecedores	Valor (R\$)
JOAO COLBERT BELLO - ME	R\$ 10.000,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Feira e Oficinas Literárias, durante a semana do FAMA - Festival de Arte Municipal Arapoti, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Braz Rizzi  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122

CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná

## DECRETO 27/2016

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 51/2015 de 23 de Novembro de 2015,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) conforme especificação a seguir:

02; GABINETE DO PREFEITO; Acréscimo; 2.000,00

02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura

04.122.0002.2004; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO GOVERNO

3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional;; Suplementar; Recurso do crédito adicional;; Anulação de Dotações

05; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE ; Acréscimo; 2.000,00

05.001; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura

12.361.0006.2012; FUNDEB; Anulação

3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1090; 00102; Fundeb 40%

Crédito adicional;; Suplementar; Recurso do crédito adicional;; Anulação de Dotações

05; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE ; Acréscimo; 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Empenho*

*e*

*Nota Fiscal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31

ARAPOTI/PR

049

## NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **007394**

Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão

16/05/2016



000022016007394

Credor - Razão Social/Fornecedor

**07003 - JOAO COLBERT BELLO - ME**

**AV. SANTA BERNADETTE, 183**

Cidade...: **CURITIBA/PR**

Fone...: **41 9168 5790**

CNPJ nº **73.438.103/0001-01**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT

Unidade...: 08.004 - Divisão de Cultura

Funcional...: 13.392.0010-2.093 - Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais

Despesa...: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobram...: 3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Cód. Red...: **00156**

Licitação

Tipo Licitação **INEXIGIBILIDADE**

Nro. Licitação **3/2013**

Homologação **09/05/2016**

Nº Contrato

ID SIM-AM **/ 0**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>28.301,92</b>	<b>22.279,91</b>	<b>9.340,00</b>	<b>12.939,91</b>

Especificação

IT QT UD Descrição

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		999 REF. A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERARIAS	9.340,00	9.340,00

Valor Líquido .....: **9.340,00**

Responsável pela Emissão

\_\_\_\_\_  
Funcionário

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contador

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)  
ARAPOTI/PR em 16 de maio de 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Ordem Bancária: \_\_\_\_\_

JOAO COLBERT BELLO - ME

CNPJ nº 73.438.103/0001-01

### FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



Endereço: Rua Placido Leite. 148  
Cidade: ARAPOTI - PR

**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CEP: 84.990-000 Bairro: CENTRO  
Fone: 43 3557-1388 Fax:

050  
CNPJ: 75.658.377/0001-31

**ORDEN DE EMPENHO - PROCESSO**

**Processo: 78 / 2016**

**Nº Licitação: 3**

**Data de Homologação: 09/05/2016**

**Modalidade: Inexigibilidade**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Cond. Entrega: CONFORME EDITAL**

**Ficha: 156**

**Reserva de Dotação: 1101**

**Data da Reserva: 09/05/2016**

**Centro de Custo:** 08004 - Divisão de Cultura

**Ação:** 2093 - Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais

**Elemento:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:**

**Fonte de Recurso:** 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**Item de Despesa:** 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

**Convênio:**

**Fornecedor: 7003 - JOAO COLBERT BELLO - ME**

**Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 73.438.103/0001-01

**Endereço:** AV. SANTA BERNADETTE, 183 Bairro: VILA LINDOIA Cep:

**Cidade/Estado:** CURITIBA - PR

**Fone:** 41 9168 5790

**Fax:**

**Gestora Req.:** 2 - Prefeitura Municipal de Arapoti

**Solicitação/Ano:** 194 / 2016

**Nº Requisição:**

**Local Entrega:**

**Bairro:**

**Destino:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	25948	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, <b>Desc. Detalhada:</b> DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	SERV	9.340,0000	9.340,00

**Total por Solicitação =>**

**9.340,00**

**Total a Empenhar =>**

**9.340,00**

PAULO ROBERTO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISAO DE LICITACAO


**Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).

- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.

- Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).

- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.

*16-05-16*

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 55			
	Data e Hora de Emissão 20/05/2016 13:21:03			
	Código de Verificação <b>UT88870J</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> JOAO COLBERT BELLO - ME <b>CPF / CNPJ:</b> 73.438.103/0001-01 <b>Inscrição Municipal:</b> 08 02 0282235-0 <b>Endereço:</b> AV.SANTA BERNADETHE, 000813 - BAIRRO: LINDÓIA <b>Tel.:</b> 41 - 30272161 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> joaobello@gmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI <b>CPF / CNPJ:</b> 75.658.377/0001-31 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> RUA PLACIDIO LEITE, 134 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 81990000 <b>Município:</b> Arapoti <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> lucianaverner25@hotmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
REFERENTE A ESPETÁCULO, FEIRA LITERÁRIA E MOSTRA MUSICAL NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO EM ARAPOTI. DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO ITAU AGENCIA: 3701 C/C 11129-0 NOME FANTASIA: J.B.PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.340,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.340,00</b>				
Código da Atividade				
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31

ARAPOTI/PR

052

## NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **007395** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão  
16/05/2016



000022016007395

Credor - Razão Social/Fornecedor

**07003 - JOAO COLBERT BELLO - ME**

**AV. SANTA BERNADETTE, 183**

Cidade.: **CURITIBA/PR**

Fone.: **41 9168 5790**

CNPJ nº **73.438.103/0001-01**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT

Unidade...: 08.004 - Divisão de Cultura

Funcional...: 13.392.0010-2.092 - Manutenção da Casa da Cultura e Casarão

Despesa...: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobram...: 3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Cód. Red...: **00153**

Licitação

Tipo Licitação **INEXIGIBILIDADE**

Nro. Licitação **3/2016**

Homologação **09/05/2016**

Nº Contrato

ID SIM-AM **10**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>25.079,16</b>	<b>21.144,86</b>	<b>660,00</b>	<b>20.484,86</b>

Especificação

IT QT UD Descrição

			Valor Unitário	Valor Total
1	1	999 REF. A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERARIAS	660,00	660,00

Valor Líquido .....: **660,00**

Responsável pela Emissão

\_\_\_\_\_  
Funcionário

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)  
ARAPOTI/PR em 16 de maio de 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Ordem Bancária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
JOAO COLBERT BELLO - ME

CNPJ nº 73.438.103/0001-01

### FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



Endereço: Rua Placido Leite, 148  
Cidade: ARAPOTI - PR

**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CEP: 84.990-000 Bairro: CENTRO  
Fone: 43 3557-1388 Fax:

CNPJ: 75.658.377/0001-31 **053**

**ORDEN DE EMPENHO - PROCESSO**

7395

**Processo: 78 / 2016**

**Nº Licitação: 3**

**Data de Homologação: 09/05/2016**

**Modalidade: Inexigibilidade**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Cond. Entrega: CONFORME EDITAL**

**Ficha: 153**

**Reserva de Dotação: 1100**

**Data da Reserva: 09/05/2016**

**Centro de Custo:** 08004 - Divisão de Cultura

**Ação:** 2092 - Manutenção da Casa da Cultura e Casarão

**Elemento:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:**

**Fonte de Recurso:** 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

**Item de Despesa:** 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

**Convênio:**

**Fornecedor:** 7003 - JOAO COLBERT BELLO - ME

**Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 73.438.103/0001-01

**Endereço:** AV. SANTA BERNADETTE, 183 Bairro: VILA LINDOIA Cep:

**Cidade/Estado:** CURITIBA - PR

**Fone:** 41 9168 5790

**Fax:**

**Gestora Req.:** 2 - Prefeitura Municipal de Arapoti

**Solicitação/Ano:** 195 / 2016

**Nº Requisição:**

**Local Entrega:**

**Bairro:**

**Destino:**

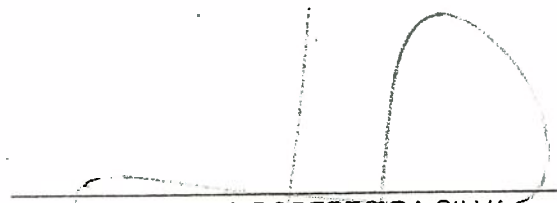
Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Tc
2	25949	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA E OFICINAS LITERÁRIAS, <b>Desc. Detalhada:</b> DURANTE A SEMANA DO FAMA - FESTIVAL DE ARTE MUNICIPAL ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	SERV	660,0000	660

**Total por Solicitação =>**

**660**


**Total a Empenhar =>**

**660**

  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISAO DE LICITACAO

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).  
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.  
- Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).  
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.

16-05-16

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 56			
	Data e Hora de Emissão 20/05/2016 13:25:22			
	Código de Verificação <b>TGZW0009</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> JOAO COLBERT BELLO - ME <b>CPF / CNPJ:</b> 73.438.103/0001-01 <b>Inscrição Municipal:</b> 08 02 0282235-0 <b>Endereço:</b> AV.SANTA BERNADETHE, 000813 - BAIRRO: LINDOIA <b>Tel.:</b> 41 - 30272161 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> joabello@gmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI <b>CPF / CNPJ:</b> 75.658.377/0001-31 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> RUA PLACIDIO LEITE, 134 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 81990000 <b>Município:</b> Arapoti <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> lucianaverner25@hotmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
REFERENTE A ESPETÁCULO, FEIRA LITERÁRIA E MOSTRA MUSICAL NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO EM ARAPOTI. DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO ITAU AGENCIA: 3701 C/C 11129-0 NOME FANTASIA: J.B.PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 660,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 660,00</b>				
Código da Atividade				
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	660,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

00.051  
054